



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 11/2011

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Ourique: -----

Torna público as decisões e deliberações da Câmara Municipal com eficácia externa, tomadas na reunião ordinária realizada no dia 23 de Março de 2011, conforme determina o n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Câmara Municipal -----

DELIBERAÇÕES

1. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a inclusão na ordem do dia dos seguintes documentos: -----
Proposta N.º 14/P/2011 – Empreitada de Ampliação/Requalificação do Centro Escolar Ourique – Nomeação de Coordenador de Segurança e de Fiscal de Obra; -----
Protocolo de Cedência entre o Município de Ourique e José Pedro Cecília Medeiro – Ratificação; -----
Minuta de Protocolo de Parceria entre o Município de Ourique e a ULSBA, EPE; -----
Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Ultriplo Ld.ª e a Câmara Municipal de Ourique;
2. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a acta da reunião ordinária realizada no dia 09 de Março de 2011; -----
3. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 13/P/2011 – Anulação do Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Relação de Emprego Público por Tempo Indeterminado; -----
4. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 14/P/2011 – Empreitada de Ampliação/Requalificação do Centro Escolar – Ourique – Nomeação de Coordenador de Segurança e de Fiscal de Obra; -----
5. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

- Janeiro, o protocolo de cedência entre o Município de Ourique e José Pedro Cecília Medeiro; -----
6. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a minuta de Protocolo de Parceria entre o Município de Ourique e a ULSBA, EPE; -----
7. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a minuta de Protocolo de Colaboração entre a Ultriplo Ld.^a e a Câmara Municipal de Ourique; -----
8. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a adesão de sócio – cooperador à Cooperativa Esdime CRL; -----
9. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, mediante parecer técnico os pedidos que se seguem: -----
- O licenciamento para alteração e ampliação de habitação, sito em Fome Alegre – Funcheira, em que é requerente Octávio Augusto Lameirão Penato; --
- A declaração de caducidade da licença de construção n.º 6/2009, referente ao processo de obras n.º 34/2008; -----
- O pedido de emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque de uma parcela localizada dentro de perímetro urbano, sito em Aldeia Nova da Favela – Ourique, em que é requerente Augusto António Matos; -----
- A aprovação do auto de vistoria para o prédio sito em Monte das Picaduras – Ourique, -----
- O licenciamento de alteração ao projecto inicial de construção de moradia unifamiliar e piscina e construção de apoio agrícola, sito em Sardôa – Garvão, em que é requerente Alan Rawlings e Outro; -----
10. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, mediante informação dos Serviços do Gabinete de Atendimento de Acção Social, a isenção de custos inerentes ao contrato para fornecimento de água, assim como o pagamento das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos para utilizadores finais não domésticos – consumo social, a José Inácio Silva Gonçalves residente em Rua do Tejo n.º 4 – Santana da Serra. -----
11. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o despacho do Presidente da Câmara datado de 17 de Março de



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

2011, através do qual deferiu a requerimento de José Pedro Cecília Medeiros, o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas “ A Moagem” sito na Rua Tenente Pereira – Ourique, até às 04 horas, dos dias 19 e 20 de Março respectivamente, em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Ourique. -----

12. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o despacho do Presidente da Câmara datado de 17 de Março de 2011, através do qual deferiu a requerimento de Sandra Cristina F. Chaparro Pereira, o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas “ Adega do Monte Velho” sito na Rua Batalha de Ourique, n.º 13 – Ourique, até às 04 horas, dos dias 19 e 20 de Março respectivamente, em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Ourique. -----

Ourique, 25 de Março de 2011

O Presidente da Câmara